INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PI (ALTERAÇÕES)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 328/2021

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente na 74ª Plenária Ordinária, por videoconferência, dia 21 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 06 de junho de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU e o modelo para elaboração dos regimentos internos dos CAU/UF;

Considerando tratar-se do novo Regimento Interno, anteriormente aprovado, com sugestões de alteração e correções apresentadas pela COA-CAU/BR CAU/BR;

Considerando a Deliberação 018/2021 – COA-CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 10/2021 – CFAAPE-CAU/PI, que acata a proposta de novo Regimento Interno, as sugestões provindas da Deliberação 018/2021 – COA-CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar e incorporar à proposta do novo regimento interno as alterações sugeridas pela COA-CAU/BR.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favorável (is), 00 (zero) contrário (s), 00 (zero) abstenção (ões) e 01 (uma) ausência (s).

Teresina -PI, 21 de setembro de 2021.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106

Assinado de forma digital por CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106 Dados: 2022.01.27 11:53:33 -03'00'

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO
Presidente do CAU/PI